

de assistência técnica, com fornecimento de peças e de consumíveis, abrangendo a manutenção preventiva e manutenção corretiva, com suporte técnico 24x7x365, para os equipamentos e as instalações pertencentes ao Sistema Elétrico do Ambiente Seguro do TJAC, situada nas dependências do contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE nº 7/2021, de acordo com a Ata de Realização (id 0939519), Resultado por Fornecedor (id 0939520) e Termo de Adjudicação (id 0939522), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo único a empresa E. S. LINHARES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.132.481/0001-94, com valor de R\$ 129.999,96 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para prestação de serviços de manutenção preventiva, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para manutenção corretiva e R\$ 48.670,00 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta reais) para aquisição de peças, sendo concedido o desconto de 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) sobre o valor de cada peça. Dessa forma, o valor total disponível para contratação corresponde a R\$ 213.669,96 (duzentos e treze mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme proposta (id 0938814).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente, em 30/03/2021, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº : 0002272-65.2020.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade : CPL

Requerente : Diretoria de Tecnologia da Informação

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto : Aquisição de equipamento que realize o serviço de conferência via browser e serviços, para expansão do sistema de videoconferência das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 13/2021, de acordo com a Ata de Realização (id 0939690), Resultado por Fornecedor (id 0939691), Termo de Adjudicação (id 0939692), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo único a empresa XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.065/0001-29, com valor global de R\$ 11.945.886,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais), conforme Proposta (id 0939493).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente, em 30/03/2021, às 23:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 793 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria nº 199/2021, no que concerne a lotação da servidora **Valcilda Bezerra de Amorim**, Técnico Judiciário, Matrícula 7000635, e lotá-la no Gabinete da Presidência deste Tribunal, bem como designá-la para exercer suas atribuições no Núcleo Socioambiental Permanente, a partir de 5 de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 24/03/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 794 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria nº 199/2021, no que concerne a lotação da servidora **Amanda de Jesus Moraes Bezerra**, Analista Judiciário, Matrícula 7000512, e lotá-la no Gabinete da Presidência deste Tribunal, bem como designá-la para exercer suas atribuições no Gabinete da Diretoria de Gestão Estratégica deste Tribunal, a partir de 5 de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 24/03/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 798 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria nº 199/2021, no que concerne a lotação da servidora **Lina Grasiela do Nascimento**, Técnico Judiciário, Matrícula 7000423, e lotá-la no Gabinete da Presidência deste Tribunal, bem como designá-la para exercer suas atribuições na Secretaria de Relações Públicas e Cerimonial da Presidência deste Tribunal, a partir de 5 de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 24/03/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 799 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria nº 199/2021, no que concerne a lotação do servidor **Ángelo Douglas de Souza Lima**, Técnico Judiciário, Matrícula 7000587, e lotá-lo no Gabinete da Presidência deste Tribunal, bem como designá-lo para exercer suas atribuições na Secretaria de Relações Públicas e Cerimonial da Presidência deste Tribunal, a partir de 5 de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 24/03/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 800 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria nº 199/2021, no que concerne a lotação da servidora **Greice Garcia da Silva**, Técnico Judiciário, Matrícula 7000402, e lotá-la no Gabinete da Presidência deste Tribunal, bem como designá-la para exercer suas atribuições na Diretoria de Gestão de Pessoas da Presidência deste Tribunal, a partir de 5 de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 24/03/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.